



## DESPACHO Nº 94/2023

### Matrículas e/ou inscrições

### Ano letivo 2023/2024

Considerando a necessidade de se preparar a abertura do ano letivo 2023/2024 e tendo em conta a realização de matrículas e/ou inscrições nos cursos e ciclos de estudos das Escolas do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), determino que:

1. A **renovação** de inscrição, para alunos **com inscrição em 2022/2023**, realiza-se de

**01 de setembro a 06 de outubro de 2023**

2. Os alunos inscritos no ano letivo 2022/2023, que tenham solicitado anulação de inscrição, podem renovar a sua inscrição no ano letivo 2023/2024, ao abrigo do disposto no art.º 6º do Regulamento de Propinas do IPCB;
3. A renovação de inscrição para alunos **com inscrição em exames de época especial** (finalistas e trabalhadores/estudantes) só deverá ocorrer após lançamento de todas as classificações desta época;
4. A matrícula e inscrição dos alunos do 1.º ano (1ª, 2ª e 3ª fase), colocados ao abrigo do **Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior e Diplomados Vias profissionalizantes**, decorrerá de acordo com o calendário aprovado pela DGES;
5. Os estudantes colocados ao abrigo de concursos especiais, mudanças de par instituição/curso, reingressos, concurso local, CTESP, mestrados e outros regimes especiais devem matricular-se e inscrever nos prazos definidos nos respetivos despachos;
6. A matrícula e/ou inscrição fora dos prazos definidos implica o pagamento de atos fora de prazo, de acordo com o estipulado na tabela de emolumentos do IPCB;
7. A matrícula e/ou inscrição fica válida e com caráter definitivo após a submissão por parte do estudante;
8. Pela inscrição num dos cursos do IPCB é devido:
  - a. o pagamento da taxa de inscrição nos termos da tabela de emolumentos, não havendo lugar ao reembolso;
  - b. o pagamento da propina, nos termos da legislação em vigor e do respetivo regulamento;



Instituto Politécnico  
de Castelo Branco

9. As atividades letivas dos CTeSP, Licenciaturas e Mestrados terão início a **18 de setembro de 2023**.

Dê-se conhecimento do presente despacho aos diretores e aos serviços académicos.

Castelo Branco, 21 de agosto de 2023

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes

